

**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

Carta de Serviços ao Cidadão

2017

1 - Apresentação

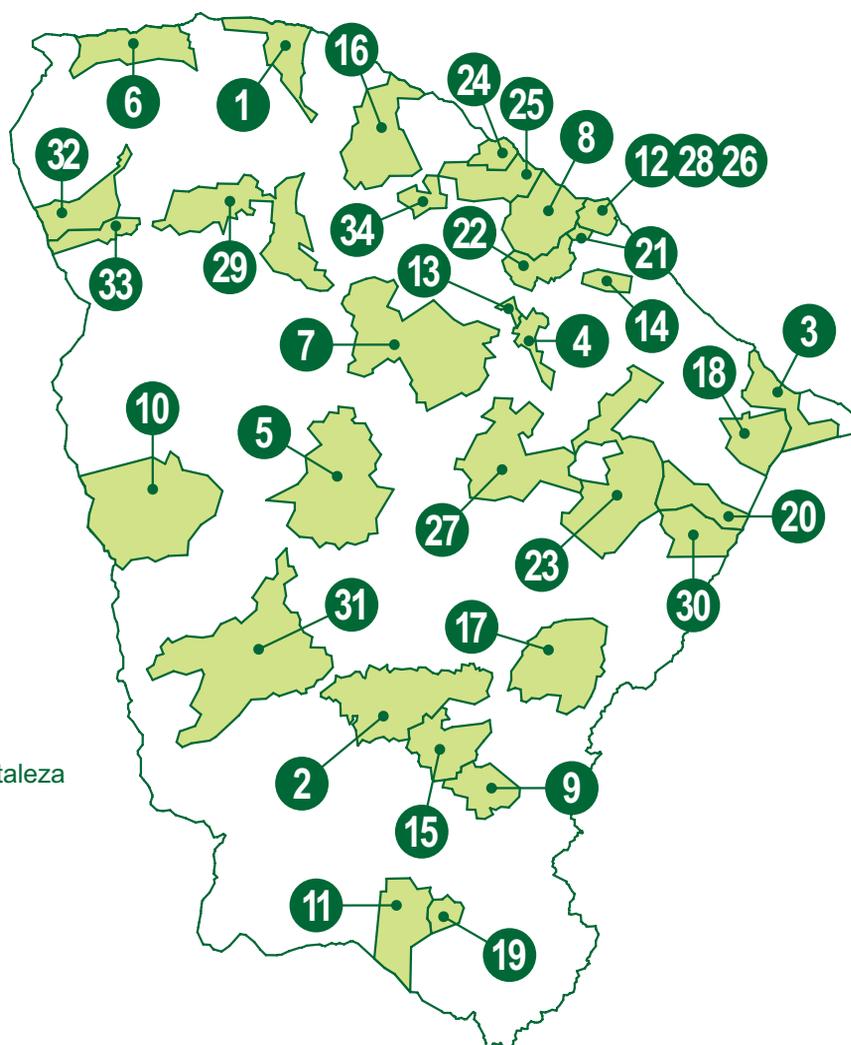
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) oferece educação profissional e tecnológica em diversos níveis de ensino. Nesta carta, a instituição reúne informações relativas aos serviços prestados à sociedade, com ênfase no ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão universitária.

Este documento, que atende ao Decreto Federal nº 6.939, de 11 de agosto de 2009, tem por finalidade subsidiar o cidadão em suas demandas por ensino superior, como forma de fortalecer o dever precípua dos órgãos e entidades da administração pública federal, qual seja o de atender ao público com eficiência e eficácia, observando rigorosamente os princípios da legalidade e da moralidade, corolários da gestão pública.

O IFCE, ao publicar esta carta, reitera sua missão, sua visão e seus valores institucionais e, sobretudo, o compromisso com o interesse público, base dos programas e projetos sob sua responsabilidade. Primando sempre pelo desenvolvimento social e econômico do Ceará e atuando em todas as macrorregiões do Estado, o Instituto compõe-se de 32 campi em funcionamento, outros dois em construção; 23 polos de educação a distância (EaD), vinculados ao programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), que oferta cursos de graduação, de extensão e de pós-graduação de forma semipresencial; e ainda 51 centros de inclusão digital (CID's); bem como dois núcleos de informação tecnológica (NIT's).

Como uma instituição colegiada, equiparada às universidades, o IFCE, além da legislação federal – comum a todas as demais instituições congêneres –, é norteado, no âmbito interno, pelo seu estatuto e, ainda, pelo regimento geral, documentos em que estão definidas as responsabilidades e competências aos órgãos integrantes dessa autarquia federal.

- 01 - Acaraú
- 02 - Acopiara
- 03 - Aracati
- 04 - Baturité
- 05 - Boa Viagem
- 06 - Camocim
- 07 - Canindé
- 08 - Caucaia
- 09 - Cedro
- 10 - Crateús
- 11 - Crato
- 12 - Fortaleza
- 13 - Guaramiranga
- 14 - Horizonte
- 15 - Iguatu
- 16 - Itapipoca
- 17 - Jaguaribe
- 18 - Jaguaruana
- 19 - Juazeiro do Norte
- 20 - Limoeiro do Norte
- 21 - Maracanaú
- 22 - Maranguape
- 23 - Morada Nova
- 24 - Paracuru
- 25 - Pecém
- 26 - Polo de Inovação Fortaleza
- 27 - Quixadá
- 28 - Reitoria
- 29 - Sobral
- 30 - Tabuleiro do Norte
- 31 - Tauá
- 32 - Tianguá
- 33 - Ubajara
- 34 - Umirim



2 - Perfil Institucional

O IFCE, cuja Reitoria é sediada em Fortaleza (CE), é uma autarquia federal detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito das disposições regulamentadoras, avaliativas e de supervisão, equipara-se às universidades federais. Criado a partir da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (Cefet-CE) com as escolas agrotécnicas federais de Crato e Iguatu, por determinação da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, sancionada pela Presidência da República, o IFCE, na verdade, começa sua trajetória em 23 de setembro de 1909, quando, por força do Decreto nº 7.566, o Governo Federal lançou a primeira semente da instituição, ao criar a Escola de Aprendizizes Artífices.

Com o passar dos anos, várias foram as mudanças de nome: em 1941 passou a chamar-se Liceu Industrial do Ceará; em 1968, Escola Técnica Federal do Ceará. No ano de 1999, a instituição passou a denominar-se Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, tendo como inovação a oferta de cursos de nível superior, ampliando a atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Assim, estavam implantadas as bases e a excelência necessárias à criação do Instituto Federal do Ceará (IFCE), em dezembro de 2008. Beneficiado pelo Programa de Expansão da Rede Federal de Ensino, no Ceará, o IFCE mantém unidades nos municípios de Acaraú, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro Do Norte, Limoeiro Do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro Do Norte, Tauá, Tinguá, Ubajara e Umirim.

O Estado do Ceará será contemplado com mais dois campi, em processo de construção, nos municípios de Acopiara e Maranguape.



MISSÃO

Tornar-se padrão de excelência no ensino, pesquisa e extensão na área de ciência e tecnologia.

MISSÃO

Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando à sua total inserção social, política, cultural e ética.

VALORES

Nas suas atividades, o IFCE valorizará o compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, com os sentimentos de solidariedade, com a cultura de inovação, com idéias fixas na sustentabilidade ambiental.

2.2 - Objetivos Estratégicos

I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III. Promover a integração e a verticalização da educação básica com a educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV. Orientar a oferta formativa em prol da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados a partir do mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de sua atuação;

V. Constituir-se um centro de excelência na oferta do ensino de ciências em geral e de ciências aplicadas em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências na rede pública de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes dessas instituições;

VII. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

2.3 - Endereços e horários de funcionamento

Reitoria

Endereço: Rua Jorge Dumar, 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP: 60410-426

Fone: (85) 3401.2300

Atendimento: das 08h às 17h

Campus de Acaraú

Endereço: Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/nº, Monsenhor Edson Magalhães, Acaraú/CE, CEP: 62580-000

Fones: (88) 3661.1682 / 3661.4103

Setores administrativos: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Atendimento aos estudantes: das 8h às 12h e das 14h às 22h

Horário das aulas: das 7h15 às 11h30, das 13h15 às 17h30 e das 18h20 às 22h

Campus de Acopiara (em construção)

Endereço: Localidade Vila Martins, s/nº

Campus de Aracati

Endereço: Rua Teófilo Pinto, s/nº, Centro, Aracati-CE, CEP: 62800-000

Fone: (88) 3421.3559

Setores administrativos: das 8h às 17h

Atendimento aos estudantes: das 7h às 20h

Horário das aulas: das 7h15 às 11h25, das 13h15 às 17h25 e das 18h30 às 22h

Campus de Baturité

Endereço: Rua Ouvidor-Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/nº, Sanharão, Baturité-CE, CEP: 62760-000

Fone: (85) 3347.0266

Setores administrativos: das 7h às 12h e das 13h às 17h

Controle Acadêmico: das 8h às 11h, das 14h às 16h30 e das 18h às 20h30

Horário das aulas: das 7h15 às 11h30 e das 18h30 às 22h

Campus de Boa Viagem

Endereço: Rodovia BR-020, Km 209, Bairro Floresta

Campus de Camocim

Endereço: Rua Dr. Raimundo Carlos, s/nº, Cidade com Deus, Camocim-CE, CEP: 62400-000

Fone: (88) 3621.0138

Atendimento: das 08h às 12h e das 14h às 18h

Horário das aulas: das 7h20 às 11h30, das 14h às 18h e das 18h30 às 22h30

Campus de Canindé

Endereço: Rodovia BR 020, Km 303, Jubaia, Canindé-CE, CEP: 62700-000

Fones: (85) 3343.0572/3343.0330

Setores administrativos: das 08h às 18h

Setor pedagógico: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Horário das aulas: 7h45 às 12h e das 13h45 às 18h

Campus de Caucaia

Endereço: Rua Engenheiro João Alfredo, s/nº, Via de Acesso 001, Pabussu, Caucaia-CE, CEP: 61600-000

Fones: (85) 3387.1450/3878.6300

Setores administrativos: das 08h às 18h e das 13h às 17h

Horário das aulas: 7h20 às 11h30 e das 13h20 às 17h30

Campus de Cedro

Endereço: Alameda José Quintino, s/nº, Prado, Cedro-CE, CEP: 63400-000

Fones: (88) 3564.1000/3564.1430/3564.1346/Fax: (88) 3564.1430

Funcionamento: das 08h às 22h

Campus de Crateús

Endereço: Avenida Geral Marques Barbosa, s/nº, Venâncios, Crateús-CE, CEP: 63700-000

Fones: (88) 3692.3864/3692.3857/Fax: (88) 3692.3657

Atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Horário das aulas: das 7h às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Campus de Crato

Endereço: Rodovia CE 292, Km 15, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato-CE, CEP 63115-500

Fones: (88) 3586.8135/3586.8100/Fax: (88) 3586.8115

Atendimento: das 7h às 21h

Horário das aulas: das 7h15 às 22h

Campus de Fortaleza

Endereço: Avenida Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60040-531

Fones: (85) 3307.3743/3307.3666

Setores administrativos: das 8h às 18h

Recepção central (protocolo): das 7h às 20h

Atendimento ao estudante: das 7h30 às 20h30

Horário das aulas: das 7h30 às 22h30

Campus de Guaramiranga

Endereço: Sítio Guaramiranga, s/nº, Centro, Guaramiranga-CE, CEP: 62766-000

(85) 3307.4009

Setor administrativo: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Atendimento ao estudante: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Horário das aulas: das 13h às 17h

Campus de Horizonte

Endereço: Rua Francisca Cecília de Sousa, s/nº, Bairro Zumbi

Campus de Iguatu

Endereço: Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, km 05, Vila Cajazeiras, Iguatu-CE, CEP: 63500-000

Fones: (88) 3582.1000 / 3582.0931 Fone/fax: (88) 3582.0957

Setores administrativos: das 7h às 11h e das 13h30 às 17h30

Atendimento aos estudantes: das 7h às 11h; das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h

Horário das aulas: das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h

Campus de Itapipoca

Endereço: Av. da Universidade, 102, Madalena, Itapipoca-CE, CEP: 62500-000

Fone: (85) 3307.4015

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Campus de Jaguaribe

Endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 177, Cohab, Jaguaribe-CE, CEP: 63475-000

Fone: (88) 3522.1117

Campus de Jaguaruana

Endereço: Rua Antônio da Rocha Freitas, 1455, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62823-000

Campus de Juazeiro do Norte

Endereço: Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, Planalto, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63040-540

Fones: (88) 2101.5300/2101.5302 Fone/fax: (88) 2101.5301

Setores Administrativos: das 7h às 18h

Atendimento aos estudantes: das 7h30 às 22h

Horário das aulas: das 7h15 às 12h30, das 13h15 às 18h30 e das 18h30 às 22h30

Campus de Limoeiro do Norte

Endereço: Rua Estevão Remígio, 1145, Centro, Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62930-000

Fones: (88) 3447.6400/3447.6402 Fone/fax: (88) 3447.6405

Setores administrativos: das 7h15 às 11h15, das 13h15 às 17h15 e das 18h às 22h

Horário das aulas: das 7h15 às 11h30, das 13h15 às 17h30 e das 18h30 às 21h55

Campus de Maracanaú

Endereço: Av. Parque Central, s/nº, Distrito Industrial I, Maracanaú-CE, CEP: 61.939-140

Fone: (85) 3878.6309

Setores administrativos: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Atendimento ao estudante: das 8h às 12h e das 13h às 20h

Horário das aulas: das 7h30 às 12h50, das 13h30 às 18h40 e das 18h30 às 21h50

Campus de Maranguape (em construção)

Endereço: Rodovia CE 065, s/nº, Bairro Novo Parque Iracema

Campus de Morada Nova

Endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, Júlia Santiago, Morada Nova-CE, CEP: 62940-000

Fone: (88) 3447.6402

Campus de Paracuru

Endereço: Rodovia CE 135, s/nº, Loteamento Novo Paracuru

Campus do Pecém

Endereço: Rodovia CE 422, Km 04, s/nº

Campus de Quixadá

Endereço: Estrada do Açude Cedro, Km 05, Bairro Cedro Novo, Quixadá-CE, CEP: 63900-000, Caixa Postal 95

Fone: (88) 3412.0111

Setores administrativos: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Atendimento ao estudante: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Horário das aulas: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Campus de Sobral

Endereço: Av. Dr. Guarany, 317, Derby Clube, Sobral-CE, CEP: 62.040-730

Fones: (88) 3112.8100 / 3112.8132

Setores administrativos: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Setor pedagógico: das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 18h às 22h

Controle acadêmico: das 7h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h

Horário das aulas: das 7h15 às 11h30, das 13h15 às 17h30 e das 18h30 às 22h

Campus de Tabuleiro do Norte

Endereço: Rodovia CE 377, km 02, Sítio Taperinha, Tabuleiro do Norte-CE, CEP: 62960-000

Fone: (88) 3447.6402 / 3447.6407

Atendimento ao estudante: das 07h às 13h e das 17h às 21h

Horário das aulas: das 07h15 às 11h30, das 13h15 às 17h30 e das 18h20 às 21h55

Campus de Tauá

Endereço: Rua Antônio Teixeira Benevides, 01, Colibris, Tauá-CE, CEP: 63660-000

Fone: (88) 3437.4249

Setores administrativos: das 7h às 18h

Horário das aulas: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Campus de Tianguá

Endereço: Rodovia CE 075, s/nº, Aeroporto, Tianguá-CE, CEP: 62320-000

Fone: (88) 3671.2299

Setores administrativos: das 7h30 às 11h30, das 13h às 17h30 e das 18h30 às 22h10

Atendimento ao estudante: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 22h10

Horários das aulas: das 7h30 às 11h50, das 13h às 17h10 e das 19h às 22h30

Campus de Ubajara

Endereço: Rua Luiz Cunha, s/nº, Monte Castelo, Ubajara-CE

Fone: (88) 3634.9600

Horário das aulas: das 7h15 às 11h30 e das 18h30 às 22h

Campus de Umirim

Endereço: Fazenda Floresta, s/nº, Floresta, Umirim-CE, CEP: 62660-000

Fone: (85) 3364.4500/3364.4510

Setor administrativo: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Atendimento ao estudante: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Horário das aulas: das 7h15 às 11h35 e das 13h15 às 17h35

Polo de Inovação de Fortaleza

Endereço: Av. 13 de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60040-531

Fone: (85) 3307.4000

2.4 - Gestão 2013-2016

2.4.1 - Reitoria

2.4.1.1 - Gabinete do Reitor

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

reitoria@ifce.edu.br

Chefe de Gabinete

Roxane Lara Farias Fonseca

lara@ifce.edu.br

Assessor de Relações Internacionais

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho

gutenberg@ifce.edu.br

Assessor Especial

Luís Orlando Rodrigues

lorlando@ifce.edu.br

2.4.1.2 - Pró-reitorias

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

ivam@ifce.edu.br

Ivam Holanda de Souza

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-reitor de Administração e Planejamento

lofti@ifce.edu.br

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino

reuber@ifce.edu.br

Pró-reitora de Extensão

ZandraDumaresq

zandra@ifce.edu.br

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Auzuir Ripardo de Alexandria

auzuir@ifce.edu.br

2.4.1.3 - Diretorias sistêmicas

Diretora de Assuntos Estudantis

Elenilce Gomes de Oliveira

elenilce@ifce.edu.br

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Carlos Maurício J. de Mattos Dourado Jr

mauriciodourado@ifce.edu.br

2.4.1.4 – Departamento de Comunicação Social

Chefe do Departamento

Antonio José Pessoa de Alencar

antonio.alencar@ifce.edu.br

2.4.1.5 – Ouvidoria

Ouvidora

Mariângela do Amaral Saboya

ouvidoria@ifce.edu.br

2.4.1.6 – Corregedoria

Corregedor

Pedro Nascimento Melo

penmelo@ifce.edu.br

2.4.1.7 - Procuradoria Federal

Procuradora-chefe

Diana Guimarães Melo

diana.melo@agu.gov.br

Procuradoras

Karina de Melo Rodrigues Albuquerque

karina.albuquerque@agu.gov.br

Luciana do Vale Uchoa

pf@ifce.edu.br

2.4.2 - Diretores de Campi

Márcio Alves Bezerra

Diretor-geral do Campus de Acaraú

marciobezerra@ifce.edu.br

Maíra Nobre de Castro

Diretora-geral do Campus de Aracati

mairanobre@ifce.edu.br

Raimundo Eudes de Souza Bandeira

Diretor-geral do Campus de Baturité

eudesbandeira@ifce.edu.br

João Paulo Arcelino do Rêgo

Diretor-geral do Campus de Boa Viagem

joao.arcelino@ifce.edu.br

Amilton Nogueira de Vasconcelos

Diretor-geral do Campus de Camocim

amilton@ifce.edu.br

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-geral do Campus de Canindé

franciscovidal@ifce.edu.br

Rodrigo Freitas Guimarães

Diretor-geral do Campus de Caucaia

rodrigofg@ifce.edu.br

Fernando Eugênio Lopes de Melo

Diretor-geral do Campus de Cedro

fmelo@ifce.edu.br

Paula Cristina Soares Beserra

Diretora-geral do Campus de Crateús;

paula.beserra@ifce.br

Eder Cardoso Gomes

Diretor-geral do Campus de Crato;

eder@ifce.edu.br

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-geral do Campus de Fortaleza
moises@ifce.edu.br

Francisca Ione Chaves
Diretora-geral do Campus de Guaramiranga
ione@ifce.edu.br

Dijauma Honório Nogueira
Diretor-geral do Campus de Iguatu
dijaumahonorio@ifce.edu.br

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-geral do Campus de Itapipoca
regisgomes@ifce.edu.br

Izamaro de Araújo
Diretor-geral do Campus de Jaguaribe
izamaro@ifce.edu.br

Francisco Evandro de Melo
Diretor-geral do Campus de Jaguaruana
evandromelo@ifce.edu.br

Antônio Adhemar de Souza
Diretor-geral do Campus de Juazeiro do Norte
adhemar@ifce.edu.br

José Façanha Gadelha
Diretor-geral do Campus de Limoeiro do
jfacanha@ifce.edu.br

Julio César da Costa Silva
Diretor-geral do Campus de Maracanaú
jcesar@ifce.edu.br

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora-geral do Campus de Morada Nova
claudina@ifce.edu.br

Toivi Masih Neto
Diretor-geral do Campus de Paracuru
toivi@ifce.edu.br

Marcel Ribeiro Mendonça
Diretor-geral do Campus de Pecém
marcel.ribeiro@ifce.edu.br

Cristiane Borges Braga
Diretora-geral do Polo de Inovação Fortaleza
cristiane.borges@polodeinovacao.ifce.edu.br

Francisco Helder Caldas Albuquerque
Diretor-geral do Campus de Quixadá
heldercaldas@ifce.edu.br

Eliano Vieira Pessoa
Diretor-geral do Campus de Sobral
eliano@ifce.edu.br

Francisco Sildemberny Souza dos Santos
Diretor-geral do Campus de Tabuleiro do Norte
sildemberny@ifce.edu.br

José Alves de Oliveira Neto
Diretor-geral do Campus de Tauá
alvesneto@ifce.edu.br

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-geral do Campus de Tianguá
jackson.nunes@ifce.edu.br

Agamenon Carneiro da Silva
Diretor-geral do Campus de Ubajara
agamenoncarneiro@ifce.edu.br

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor-geral do Campus de Umirim
andersonibsen@ifce.edu.br

2.5 - Comunicação com o público

Portal na Internet:
www.ifce.edu.br

Mídias sociais:

Facebook  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Twitter  @IFCE_

Instagram  IFCE Oficial

YouTube  IFCE Oficial Comunica

SoundCloud  IFCE no AR

Flickr  Reitoria IFCE

Ouvidoria Geral:
E-mail: ouvidoria@ifce.edu.br
Telefone (85) 3401.2333

Serviço de Informação ao Cidadão:
E-mail: sicifce@ifce.edu.br
Telefone: (85) 3401.2300 (Reitoria) ou nas recepções dos campi.

3 - Nossos cursos

O IFCE oferece cursos técnicos de nível médio, superiores de graduação (tecnológicos, bacharelados e licenciaturas) e pós-graduação (especializações, mestrados, doutorados em parceria) nas modalidades presencial e a distância. Além disso, oferta cursos de qualificação profissional (extensão). A relação dos cursos por campus pode ser conferida no portal www.ifce.edu.br.

3.1 - Formas de ingresso

A forma de ingresso de alunos pode ser feita por meio de exame de seleção, para os cursos técnicos, ou por meio do Sistema Único de Seleção (SISU/ENEM), para os cursos superiores. Excepcionalmente, para as licenciaturas em Artes Visuais e em Teatro, a seleção é feita por meio do vestibular tradicional, uma vez que há a necessidade de aplicação do Teste de Habilidade Específica (THE).

Já para o ingresso de alunos transferidos e de graduados, o IFCE realiza processos seletivos periodicamente, de acordo com a demanda de cada campus. Para tanto, a instituição faz a divulgação por meio de editais publicados no sítio eletrônico, podendo utilizar-se de veiculação ampla em veículos de comunicação locais e regionais. Os cursos de Educação a Distância (EAD) são ofertados pelo IFCE por meio de editais do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Escola Técnica Aberta do Brasil (E_TEC) e PROFUNCIÓNÁRIO. Essa modalidade de ensino exige encontros presenciais, que deverão ocorrer nos polos de EAD distribuídos pelo interior do Ceará.

3.2 – Cursos de formação inicial e continuada

A educação profissional técnica e superior é desenvolvida por meio de cursos e programas focados na qualificação profissional de trabalhadores, via cursos de extensão (formação inicial e continuada - FIC). Essa modalidade, cujo objetivo é o de desenvolver aptidões para a vida profissional, destina-se à capacitação de cidadãos, abrangendo todos os níveis de escolaridade. Esses cursos são ofertados mediante programas e/ou projetos institucionais específicos, estruturados a partir da demanda oriunda de entidades públicas ou privadas.



3.3 - Pronatec

O Pronatec visa à ampliação da oferta de vagas na educação profissional brasileira, ao aumento de oportunidades educacionais, à expansão, interiorização e democratização da oferta de cursos técnicos de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada, ao fomento e apoio à expansão da rede física de atendimento à educação profissional e tecnológica, à oferta da bolsa-formação para estudantes e trabalhadores, ao aumento das vagas de educação profissional de nível médio, na modalidade de educação a distância (E-TEC), dentre outras ações de caráter socioeducacional.

Integram o Pronatec:

- a) educação técnica de nível médio: destinada a proporcionar habilitação profissional a egressos do ensino fundamental (para cursos técnicos integrados) e a alunos matriculados no ensino médio ou dele egressos (para cursos técnicos concomitantes ou subsequentes);
- b) educação de jovens e adultos: destinada aos maiores de 18 anos que não concluíram o ensino médio na idade própria;
- c) educação de nível superior:



3.4 - Programa Mulheres Mil

O Programa Nacional Mulheres Mil foi instituído pela Portaria MEC nº 1.015, de 21 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de julho de 2011. Desenhado a partir da observância das diretrizes do governo brasileiro em torno da redução da desigualdade social e econômica de populações marginalizadas e do compromisso do país com a defesa da igualdade de gênero, o programa oferece cursos de formação inicial e continuada (FIC) e integra as ações do Plano Brasil sem Miséria, instituído pelo Decreto Nº 7.492, de 2 de julho de 2011.

4 - Ensino

4.1 - Transferência

A transferência de estudante oriundo de outra instituição de ensino, nacional ou estrangeira, obedecerá aos seguintes critérios: o pedido só será atendido quando o solicitante tiver sido aluno de curso correspondente àquele no qual pretende ingressar no IFCE; no caso de inexistência desse, o interessado poderá pleitear matrícula em formações consideradas afins, desde que o processo de seleção na instituição de origem tenha ocorrido nos mesmos moldes do estabelecido no IFCE (vestibular/seleção/SISU). Os critérios de transferência podem ser conferidos no Regulamento da Organização Didática (ROD).

4.2 - Solicitação de diploma

Ao término do curso de graduação, o aluno deverá solicitar o diploma por meio de requerimento, protocolizado na recepção central do campus onde foi aluno.

4.3 - Seleção para graduado

É destinada a candidato que, já tendo concluído um curso técnico ou superior, deseja fazer novo curso no IFCE. Somente serão aceitos pedidos de portadores de diploma de curso reconhecido e diferente do que está sendo pleiteado. A seleção é regulamentada por edital, publicado no www.ifce.edu.br.

4.4 - Revalidação de diploma

O Instituto Federal do Ceará, de acordo com a legislação vigente, poderá reconhecer diplomas de cursos técnicos, de graduação e de mestrado, expedidos por instituições estrangeiras, a fim de serem validados no território brasileiro. A solicitação deve ser feita mediante requerimento a Pró-reitoria de Ensino do IFCE.

4.5 – Sistemas de biblioteca

As bibliotecas dos campi do IFCE estão disponíveis para empréstimos de livros para toda a comunidade interna do Instituto e, apenas para consulta, para a comunidade externa.

4.6 - Isenção de taxa para curso técnico

Trata-se de um benefício destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, aos quais se assegura a isenção da taxa de inscrição em processos seletivos do IFCE. Informações sobre a isenção constam nos editais de seleção dos cursos técnicos.

4.7 - Disciplina isolada / aluno especial

É permitida a qualquer pessoa não pertencente ao corpo discente do IFCE a matrícula em disciplinas isoladas integrantes dos currículos dos cursos técnicos, superiores e de pós-graduação oferecidos pelo Instituto, desde que haja existência de vaga na disciplina. Para requerer a matrícula em disciplina isolada para o semestre posterior ao em curso, o interessado deverá protocolizar, nos primeiros 50 dias do semestre letivo, requerimento próprio, fornecido na unidade onde a disciplina é ofertada.

5 - Pesquisa e inovação

As ações de pesquisa, de reconhecida importância no processo educativo, visam à inovação tecnológica, à solução de problemas científicos e tecnológicos, e ao desenvolvimento social. Envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, as atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

O IFCE registra atualmente ampla gama de grupos de pesquisa no Diretório do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o devido certificado institucional, nas diversas áreas do conhecimento; edita a revista científica “Conexões: ciência e tecnologia” e coordena diversos programas que oferecem bolsas e oportunidades para servidores e alunos desenvolverem novas tecnologias e aprimorarem seus conhecimentos por meio de experiências teóricas e práticas no universo da pesquisa.



6 - Extensão Universitária

As ações de extensão são parte do processo educativo, cultural e científico e articulam o ensino e a pesquisa de forma indissociável, com vistas a viabilizar uma relação transformadora entre o IFCE e a sociedade. As atividades de extensão se operacionalizam por meio de cursos, serviços e de atividades específicas, distribuídos nos seguintes eixos de atuação: inclusão social e tecnológica, cultural, empresarial, internacional e de assuntos estudantis.

Entre as ações desenvolvidas estão os diversos projetos sociais desenvolvidos em vários campi do IFCE. Trata-se de um exercício de cidadania que envolve as pessoas para além do seu campo de vivência, permitindo a transposição de barreiras e preconceitos, bem como a conscientização do indivíduo para o papel que ele desempenha na sociedade, além de despertar o sentimento de solidariedade.

O registro e acompanhamento de estágio dos alunos do IFCE, de acordo com a Lei 11.788, de 25/09/08, é mais uma das atividades de extensão, focada na prática do conhecimento adquirido em sala de aula. Esse contato inicial com a área de atuação do discente proporciona inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento da carreira profissional. As ofertas de vagas de estágio são encaminhadas pelas empresas para a Pró-reitoria de Extensão, que divulga as informações sobre a documentação necessária, seleção, requisitos básicos, horário e valor da bolsa, entre outras.



7 - Planejamento, Gestão e Orçamento

A Pró-reitoria de Administração e Planejamento é o órgão responsável pelas políticas administrativas e de planejamento do IFCE, bem como pela coordenação e pelo acompanhamento, nos diversos campi, das atividades de planejamento, orçamento, modernização administrativa, manutenção predial e de equipamentos, controle patrimonial, arquivo, contabilidade e finanças.

Entre suas ações estão: supervisionar as atividades de desenvolvimento dos planos de ação anuais e estatísticas da instituição, propor políticas e projetos estratégicos de atuação visando ao desenvolvimento institucional, supervisionar as políticas estabelecidas de administração de materiais e de infraestrutura física dos campi, supervisionar a elaboração do relatório de gestão anual do IFCE.

7.1 –Tecnologia da informação

A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) é o órgão responsável por promover a política de uso da tecnologia da informação, planejando, coordenando, supervisionando, delegando e dando assistência aos demais órgãos do IFCE.

Compete à DGTI controlar e orientar a aplicação e o uso de ativos de softwares, apoiar a priorização de projetos a serem atendidos, supervisionar a execução da política de informatização da Reitoria e dos campi e realizar, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração e Planejamento, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) - alinhados com a estratégia do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

7.2 - Infraestrutura

Entre 2003 e 2016, o Ministério da Educação concretizou a construção de mais de 500 novas unidades referentes ao plano de expansão da educação profissional. No Ceará, somente nos últimos cinco anos, são 11 novos campi, incluindo os dois em construção (Acopiara e Maranguape).

Outra grande avanço em termos de infraestrutura foi a inauguração da nova sede da Reitoria, no Bairro Jardim América, em Fortaleza: um sonho antigo concretizado em agosto de 2016.



8 - Gestão de pessoas

Os recursos humanos do IFCE são coordenados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), responsável por planejar, coordenar, supervisionar e implementar as políticas de gestão de pessoas, inclusive pela proposição de normativos e orientação referentes às atividades de assistência, administração de pessoal e desenvolvimento dos servidores do Instituto Federal do Ceará.

As ações da Progep são sistêmicas e objetivam integrar as atividades na área de gestão de pessoas, entre os órgãos de recursos humanos com os subsistemas do Instituto, visando à obtenção da eficácia dos processos de trabalho para a consecução dos objetivos organizacionais.

Atualmente, o IFCE conta com 2.818 servidores em seu quadro permanente, sendo 1.400 docentes e 1.418 técnicos administrativos (dados de outubro de 2016).

8.1 - Concursos e seleções públicas:

O ingresso de pessoal aos quadros efetivo e provisório do IFCE dá-se por meio de concursos de provas e títulos ou de seleções simplificadas, quando se trata de preenchimento de vagas de caráter provisório, tal como dispõe a Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Federal nº 8.112 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais) - ou para os cursos técnicos e programas de assistência ao aluno e de outros voltados ao público interno. Os concursos e processos seletivos são gerenciados pela Comissão Coordenadora de Concursos e podem ser acompanhados através do *site* Q-Seleção.



9 - Conselhos e órgãos colegiados

Da estrutura administrativa do Instituto Federal do Ceará, constam os seguintes órgãos colegiados: Conselho Superior (Consup), Colégio de Dirigentes (Coldir) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe).

O Consup, órgão máximo do IFCE, possui caráter consultivo e deliberativo. O Colégio de Dirigentes, órgão de caráter consultivo, auxilia o reitor nos processos decisórios. O Cepe é um órgão colegiado normativo e consultivo de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do IFCE, e deliberativo, no âmbito das pró-reitorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação e de Extensão.





**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará